



*Prefeitura Municipal de Itapemirim*

LEI Nº 1.448/97

DE 16 DE MAIO DE 1997

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA DAS FLORES", a praça localizada entre as Ruas Adália e Açucena, no Bairro Rosa Meirelles, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a Placa indicativa no local.

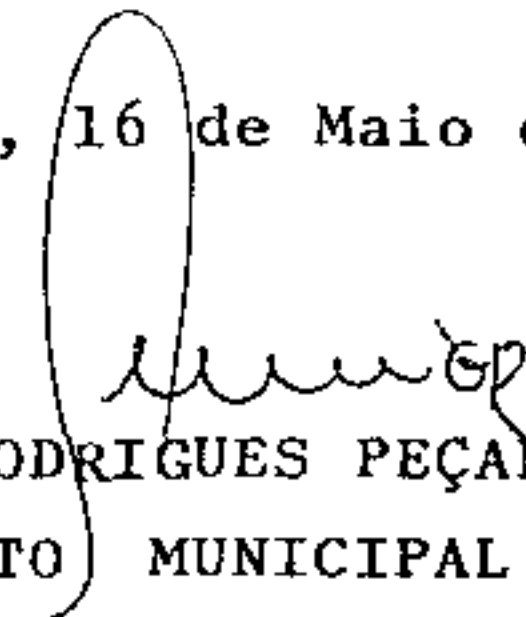
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim(ES), 16 de Maio de 1997

  
DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL